

GERÊNCIA DE INGRESSOS - AHM

DESPACHO da Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal- AHM, no uso das atribuições delegadas pela Portaria nº06/2017.

Tendo em vista a regularização da situação funcional da servidora abaixo, fica autorizada a transferência entre as Unidades da AHM:

Registro	Nome	Cargo	De	Para	A partir de
5218071/2	MUCIO HENRIQUE FRANGE DA CUNHA	ANS MÉDICO	PSM JOÃO CATARIN MEZOMO	AHM-SEDE	A PARTIR DE 27/06/2017
5218071/2	MUCIO HENRIQUE FRANGE DA CUNHA	ANS MÉDICO	AHM-SEDE	HM JOSE SOARES HUNGRIA	A PARTIR DE 29/11/2017
8292965/1	ANDREA HALADA CARDOSO	AGPP	AHM-SEDE	HM ALIPIO CORREA NETO	A PARTIR DE 04/12/2017
8340595/1	RODRIGO DA SILVA GOMES	AGPP	AHM-SEDE	HM IGNACIO PROENÇA DE GOUVEIA	A PARTIR DE 01/12/2017

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

DESPACHO do Presidente da Comissão Permanente Local de Avaliação de Acúmulo Cargos - CPLAAC - HM WALDO-MIRO DE PAULA

DECLARO os acúmulos de cargos, abaixo mencionados, referentes a 2017, **LÍCITOS**, de acordo com a legislação vigente.

RG/RF	NOME	CARGO	REGIME FUNCIONAL
829.195.1/1	ADRIANA CRISTINA DA SILVA	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
831.356.3/1	FLAVIO BANDEIRA MACIEL	ANS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
665.236.1/3	JANAINA REIS COSTA	ANS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
60023841	MARIA IRAMITA BARBOSA LIMA DE CARVALHO	AN ASSIS DESENV SOCIAL	C.E
833.327.1/1	MARINALVA COIMBRA LOPES VIDAL	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO
657.582.0/2	ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA	AS ENFERMAGEM	ESTATUTARIO

DEPARTAMENTO HOSPITALAR PROF. WALDOMIRO DE PAULA

HORÁRIO AMAMENTAÇÃO
Deferimento, nos termos do artigo 1º e 2º do Decreto 45.323/04, da redução da jornada de trabalho diária, passando a cumprir-la uma hora depois ou encerrá-la uma hora antes do horário regulamentar até o nascido completar 12 (doze) meses de idade.

RF	NOME	FILHO	DATA.NASC
830.594.3/1	DANIELLE GONÇALVES BITENCOURT	RAFAEL GONÇALVES BITENCOURT	17/04/2017.

PORTARIA 74/2017

O Diretor Técnico do Hospital Municipal Prof. Waldomiro de Paula, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando a apresentação de defesa que acolhe, porém não lhe dá provimento

RESOLVE

Aplicar a pena de Repreensão ao (a) colaborador (a) Alexandre de Miranda RF: 829.048.2/1, ASSISTENTE TÉCNICO DE SAUDE - ENFERMAGEM, por ter infringido o artigo 178,I e 179 Caput da Lei 8989/79.

CONVOCAÇÃO DE JORNADA ESPECIAL DE TRABALHO - JET-40

PORTARIA 281/2017 - AHM.G

A Chefe de Gabinete da Autarquia Hospitalar Municipal, usando das atribuições que lhe foram outorgadas pela Portaria 006/2017-AHM.G, publicada no DOC de 25/01/2017 e, **Considerando:**

* O disposto nos art. 30 a 35 da Lei nº 16.122 de 15/01/2015;

* a Portaria 2525/2014-SMS-G de 11/12/2014;

* a Portaria 164/2017-AHM-G de 07/09/2017;

RESOLVE:

CONVOCAR o servidor abaixo relacionado, para o cumprimento da **Jornada Especial de Trabalho de 40 horas semanais**, pelo período de um ano.

RF	NOME	HOSPITAL MUNICIPAL DR JOSE SOARES DE HUNGRIA
663.290.4/1	SEVERINO SOARES DA COSTA	

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

HOSPITAL MUNICIPAL DR IGNÁCIO PROENÇA DE GOUVÊA

APLICAR REPREENSÃO
PORTARIA Nº.050/2017 - HMIPG

A Diretoria Técnica do Hospital Municipal Dr. Ignácio Proença de Gouvêa, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o versado no memorando 298/17, TID 17108048 gerado pela Diretoria de Enfermagem, após regular tramitação conforme Fluxo e Rotinas de Pessoal da Diretoria de Gestão de Pessoal da Autarquia Hospitalar Municipal amparado pelo Estatuto do Funcionário Público do Município de São Paulo.

RESOLVE

I – Aplicar a pena de repreensão para a funcionária pública Miriam Ribeiro dos Santos, RF. 833.388.2/1 Assistente Técnico de saúde - Enfermagem, lotado no Hospital Municipal Dr.Ignácio Proença de Gouvêa.

II – Expeça-se esta Portaria.

III – Encaminha-se ao Setor de Pessoal para constar em prontuário funcional.

HOSPITAL DR. CÁRMINO CARICCHIO

LICENÇA NOJO - AHM

Concedida nos termos da Lei 8989/79;
SANDRA BANDEIRA DOS SANTOS, RF. 60.024.520, TS – Enfermagem, 08 dias a partir de 06/11/2017, em virtude do falecimento de sua mãe.

SERVIÇO FUNERÁRIO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

APOSENTADORIAS

DEFERIDAS, dos servidores abaixo:

RF 2458/2	ALCEU VICTOR	Proc. nº 2017-0.166.722-0	Título n.º 60/17, Agente de Apoio - N-II, CAT5, efetivo, Padrão B- 10. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da EC-47/05.
RF 1859/2	URIAS XAVIER DAS CHAGAS	Proc. nº 2017-0.166.721-1	Título n.º 61/17, Agente de Apoio - N-I, CAT4, admitido, Padrão B- 4. Aposentadoria voluntária com proventos integrais Art. 3º da CC-47/05.

Os servidores deverão comparecerem à Seção Pessoal para orientação, à Rua da Consolação, 247 –5º andar.

VERDE E MEIO AMBIENTE

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

DEPTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS (DAF-2)

APOSENTADORIA

DEFERIDA, dos servidores abaixo:
Aposentadoria Voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, nos termos do artigo 3º, da Emenda Constitucional nº 47/2005
504.529.1/1 – ISMAEL MENDES DOMINGUES, PROC. 2017-0.168.270-9, TÍTULO 035/2017-SVMA, Agente de Apoio NI – CAT4, B-04, ADMITIDO, SVMA.
631.671.9/1 – ROSANA BEGUELDO, PROC. 2017-0.162.829-1, TÍTULO 034/2017-SVMA, Assistente de Gestão de Políticas Públicas NI – CAT10, M-10, EFETIVO, SVMA.
Observação:
Os Aposentados acima relacionados deverão comparecer a partir do 3º dia útil após esta publicação, em DAF-2 sito à Rua do Paraíso, 387 –1º andar, para orientações e para retirar cópia do DOC da publicação da Aposentadoria, com os seguintes documentos: RG e Demonstrativo de Pagamento.

REMOÇÃO

630.291.2/1 VANESSA APARECIDA NUNES Agente de Apoio, do CCA para o DAF-2 – EH 27000102000000.
770.387.2/2 SERGIO HENRIQUE FORINI Analista de Meio Ambiente, do DGD-G, para DGD-L2, E.H. 27006007000000.

LICENÇA GESTANTE DEFERIDA

778.272.1/3 LIA SALOMÃO LOPES Concede 120 dias de licença gestante, nos termos do art.148 da Lei 8989/79 e de conformidade com o estabelecido na Port 62/ SGM.G/2009, a partir de 15/11/2017.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

GABINETE DO PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO - LICENÇA MEDICA - SERVIDOR FILIADO AO RGPS

Concedida, nos termos do § 3º, artigo 60 da Lei Federal nº 8.213 de 24/07/91 com redação dada pela Lei Federal nº 9.876 de 26/11/99 e da Portaria 507/SGP-G/2004.

RF	NOME	DURAÇÃO	A PARTIR DE
53	Silene Queiroz Santos	1	28/11/2017

CONCURSOS

GESTÃO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SAÚDE DO SERVIDOR - COGESS

DIVISÃO DE PERICIAS MEDICAS-SMG

A candidata abaixo relacionada deverá comparecer a **COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS -COGESS-**, dia 05/12/2017 as 9:00 hs sito à Rua Boa Vista, 280, 1º andar para avaliação médica pericial .
LAUDICE MARIA DE JESUS PACHECO PEI e EFI 57.555.088-0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

GABINETE DO PROCURADOR GERAL

DESPACHO Nº 308/2017-PGM.G - PROCURADOR GERAL

2013-0.179.190-0 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
Concurso para provimento de cargos de Procurador do Município I.

Considerando a desistência formalmente apresentada, torno sem efeitos, nos termos do artigo 24 da Lei nº 8.989/79, o título de nomeação abaixo relacionado:
PROCURADOR DO MUNICÍPIO – PRM-01
LISTA GERAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ROBERTO ALVES GOMES	76º

OBS. O NOME ACIMA DESCRITO, ESTÁ ATUALIZADO DE ACORDO COM OS DADOS CONSTANTES DO SISTEMA DE CADASTRO DE SERVIDORES DA PMSF.
NOMEAÇÃO
Nos termos dos artigos 10 (inciso I), 15 (inciso II) e 17 da Lei 8989/79, combinado com o estabelecido na Lei 10.430/88 e Decreto 39.801/2000, bem como com a Lei 15.939/13, regulamentada pelo Decreto 54.949/14, de acordo com o resultado final do Concurso Público realizado, consoante Lista de Classificação apresentada e autorização de nomeação publicada no D.O.C. de 02/11/2017 tratada no PA nº 2013-0.179.190-0 e no processo SEI 6021.2017/0009848-0:
PROCURADOR DO MUNICÍPIO – PRM-01
LISTA GERAL

Classif.	R.G.	NOME
79	286494899	ALEXANDRE BESSER

OBS.1) O candidato ora nomeado deverá comparecer a partir do dia 04/12/2017 na Procuradoria Geral do Município – PGM, sito à Rua Maria Paula, 270 – 10º andar – no horário das 10 às 16 horas, para providências de agendamento do exame médico na COGESS.

OBS.2) Após a expedição do laudo de aptidão médica pela COGESS, deverá se dirigir ao local indicado para providências de posse, munido de cópias reprográficas autenticadas ou cópias reprográficas acompanhadas dos originais, para serem vistas no ato da posse seguintes documentos, salvo no caso do item 8, em que o original deve obrigatoriamente ser apresentado, nos termos do item 12.7 do edital de abertura do concurso:

1. Cédula de Identidade;
2. Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
3. PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);
4. Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º turnos) ou Atestado de Quitação expedido pelo TRE;

5. Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para os candidatos com idade inferior a 45 anos);

6. 03 (três) fotos 3x4;

7. Carta de igualdade de direitos para cidadão português (quando for o caso);

8. Diploma ou documento que ateste ter colado grau em curso superior de Direito em Entidade Oficial ou Oficializada, até a data da posse;

9. Apresentar certidão de regularidade de inscrição expedida pela Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de São Paulo, bem como registro da OAB – Brasil, acompanhado de comprovante de pagamento de anuidade;

10. Laudo Médico de “APTO”, a ser expedido pela Coordenação de Gestão de Saúde do Servidor - COGESS, da Secretaria Municipal de Gestão - SMG;

Comprovante de conta bancária no BANCO DO BRASIL S/A, cartão magnético ou capa do talão de cheques – se servidor, recibo de abertura de conta expedido pelo banco – se não servidor;

11. Apresentar atestado de antecedentes criminais e certidão de distribuidores criminais das Justiças Federal, Estadual e Militar Federal e Estadual, para fins de concurso das Comarcas e Seções Judiciárias onde o candidato residiu a partir de 18 anos de idade;

12. No caso do candidato ser ou ter sido servidor público, certidão de exercício, da qual conste declaração positiva ou negativa de aplicação de penalidade decorrente de processo administrativo disciplinar.

OBS.3) O candidato deverá comparecer para providências de posse no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados a partir desta publicação, nos termos dos artigos 23 (alterado pela Lei 13.686/03) e 228 da Lei 8989/79.

OBS.4) Os candidatos ora nomeados sem vínculo com a PMSF que formalizarem posse e não iniciarem exercício dentro do prazo legal, após a exoneração pelo não início de exercício, terão o prazo de cinco dias para retirar as cópias dos documentos pessoais, findo o prazo, os mesmos serão incinerados.

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

PORTARIAS EXPEDIDAS 985/2017-DGC/COGEP TORNANDO INSUBSISTENTE CONSIDERANDO A PORTARIA Nº 67-CASA CIVIL DE 23/11/17, PUBLICADA NO DOC DE 24/11/17, TORNAR INSUBSISTENTE A POSSE, OCORRIDA EM 26/10/17 DE ANDERSON CLAYTON NOGUEIRA MAIA, RF 847.191.6 V.1 NO CARGO DE ASSESSOR TECNICO I - DAS 11.

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – COGEP

COMUNICADO Nº 022/2017-SMS.G/CGP
Dirigido ao candidato habilitado no Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Especialista de Saúde – Enfermeiro.

Assunto: Escolha de vaga
Em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 1028869-35.2016.8.26.0053 – 14º VFP, a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP, através da Divisão de Planejamento de Pessoal - DPP, convoca o candidato habilitado na classificação abaixo mencionada, para proceder à escolha de vaga.

A escolha se realizará conforme cronograma abaixo:
Data: 05/12/2017
Horário: 10:30 h

Cargo	Classificação
Especialista de Saúde – Enfermeiro	260º

Local: Secretaria Municipal da Saúde – SMS, sito Rua General Jardim, 36, 1º andar, Vila Buarque (próximo ao metrô República)

INSTRUÇÕES Da Escolha

1. A escolha de vaga se realizará no dia, horário e local acima especificado.
2. Para proceder à escolha de vaga, na data e local previsto, o candidato deverá apresentar-se munido de Cédula de Identidade (RG) original.
3. A Escolha de Vaga, por procuração será permitida mediante a entrega do respectivo Instrumento de Mandato, com autorização específica para Escolha de Vaga, com firma reconhecida, a qual ficará retida, e apresentação do documento de identidade original do procurador.
4. A vaga será divulgada na data da escolha.

AUTARQUIA HOSPITALAR MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

GERÊNCIA DE INGRESSO – AHM
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE SAÚDE – MÉDICO

EDITAL Nº 01/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, por meio do presente edital e em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº 01/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de outubro de 2017, conforme especificado abaixo:

1) Item 1.2.3, do Capítulo I, leia como segue e não como constou:

1.2.3. Dos cargos reservados às pessoas com deficiência, para efeito do disposto no item 1.2.2, quando a aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

1.2.3.1. Dos cargos reservados aos negros, negras ou afro-descendentes, para efeito do disposto no item 1.2.2, quando constatado o fracionamento da quantidade de vagas reservadas, dar-se-á a sua majoração para o número inteiro subsequente.

2) Da duração das provas objetivas e tempo de permanência mínima, constantes nos itens 8.17 e 8.18, do Capítulo VIII, leia como segue e não como constou:

8.17. A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de 4h (quatro horas).

8.18. Por razão de segurança, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas somente após decorrido o tempo mínimo de 2h (duas horas) de início, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas e do Caderno de Questões, devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital. São Paulo, 30 de novembro de 2017.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - DGP

GERÊNCIA DE INGRESSO – AHM
CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE SAÚDE (ENFERMAGEM, FARMÁCIA, FISIOTERAPIA, NUTRIÇÃO, PSICOLOGIA E TERAPIA OCUPACIONAL)

ASSISTENTE TÉCNICO DE SAÚDE (ENFERMAGEM, FARMÁCIA, IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA E SEGURANÇA DO TRABALHO)

ASSISTENTE DE SAÚDE (ENFERMAGEM, ELETROCARDIOGRAMA E GASOTERAPIA)

EDITAL Nº 02/2017 DE ABERTURA DE INSCRIÇÕES

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, por meio do presente edital e em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº 02/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de outubro de 2017, conforme especificado abaixo:

1) Item 1.2.3, do Capítulo I, leia como segue e não como constou:

1.2.3. Dos cargos reservados às pessoas com deficiência, para efeito do disposto no item 1.2.2, quando a aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

1.2.3.1. Dos cargos reservados aos negros, negras ou afro-descendentes, para efeito do disposto no item 1.2.2, quando constatado o fracionamento da quantidade de vagas reservadas, dar-se-á a sua majoração para o número inteiro subsequente.

2) Da duração das provas objetivas e tempo de permanência mínima, constantes nos itens 8.17 e 8.18, do Capítulo VIII, leia como segue e não como constou:

8.17. A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de 4h (quatro horas).

8.18. Por razão de segurança, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas somente após decorrido o tempo mínimo de 2h (duas horas) de início, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas e do Caderno de Questões, devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital. São Paulo, 30 de novembro de 2017.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP

GERÊNCIA DE INGRESSO – AHM
CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2017 PARA PROVIMENTO DE CARGOS VAGOS DE ANALISTA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SERVIÇO SOCIAL, ASSISTENTE DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS – GESTÃO ADMINISTRATIVA E AGENTE DE APOIO – APOIO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO Nº 2

A Autarquia Hospitalar Municipal - AHM, por meio do presente edital e em atendimento a determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Município de São Paulo faz saber que, RETIFICA o Edital do Concurso Público nº 03/2017, publicado no Diário Oficial da Cidade de São Paulo em 17 de outubro de 2017, conforme especificado abaixo:

1) Item 1.2.3, do Capítulo I, leia como segue e não como constou:

1.2.3. Dos cargos reservados às pessoas com deficiência, para efeito do disposto no item 1.2.2, quando a aplicação do percentual resultar número fracionado, a fração será arredondada para 1 (um) cargo, se igual ou superior a 0,5 (cinco décimos).

1.2.3.1. Dos cargos reservados aos negros, negras ou afro-descendentes, para efeito do disposto no item 1.2.2, quando constatado o fracionamento da quantidade de vagas reservadas, dar-se-á a sua majoração para o número inteiro subsequente.

2) Da duração das provas objetivas e tempo de permanência mínima, constantes nos itens 8.17 e 8.18, do Capítulo VIII, leia como segue e não como constou:

8.17. A totalidade das Provas Objetivas terá a duração de 4h (quatro horas).

8.18. Por razão de segurança, o candidato poderá deixar a sala de aplicação das provas somente após decorrido o tempo mínimo de 2h (duas horas) de início, mediante a entrega obrigatória da Folha de Respostas e do Caderno de Questões, devidamente preenchidos e assinados, ao fiscal de sala.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o presente Edital de Retificação.

Permanecem inalterados os demais itens do referido edital. São Paulo, 30 de novembro de 2017.

EDITAIS

DESESTATIZAÇÃO E PARCERIAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBL